



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA MECÂNICA

TELEFONE - (35) 3829-1817

Cx. P. 3037 – CEP: 37.200-900 - LAVRAS - MG

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA
17/01/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e um minuto, realizou-se a vigésima nona reunião ordinária do colegiado de engenharia mecânica do departamento de engenharia – DEG, com a presença remota dos professores Mauricio Francisco Caliri Junior, Bruna Oliveira Passos e Silva Siqueira, Filipe Augusto Gaio de Oliveira, Henrique Leandro Silveira, Flávio Augusto de Melo Marques e do técnico Davidson Silveira e Silva e da discente Leandra de Campos Gabriel. Utilizou-se a plataforma Google Meet com o seguinte link para a reunião: meet.google.com/pwh-hfip-kcq. **Item 1) aprovação de ata anterior.** O professor Maurício iniciou a reunião e, após uma breve leitura, colocou em pauta a apreciação da vigésima oitava ata de reunião do colegiado. O professor Henrique propôs aprovação e com apoio do professor Flávio, a ata foi aprovada por unanimidade após votação. **Item 2) Exame de suficiência em disciplinas de projeto.** O professor Maurício colocou em pauta a efetividade dos exames de suficiência nas disciplinas de projeto, dadas as características de uma disciplina integradora e volumosa. Em discussão, o professor Filipe comentou sobre experiência prévia tida com estudante que solicitou o exame de suficiência na disciplina GNE405 – Projeto Integrador. Comentou que o aluno em questão foi reprovado e que o mesmo questionou se havia possibilidade de correção do trabalho para uma segunda avaliação. O professor Filipe lembrou, que a banca do exame de suficiência é mais rigorosa que uma banca de TCC, pois nela o aluno não tem possibilidade de revisão e deve ser aprovado com nota igual ou superior à 75, o que caracteriza um aproveitamento extraordinário do aluno em relação à componente curricular e assim justificando sua dispensa. Enquanto que no TCC a nota mínima é 60, com possibilidade de aprovação com correções. A professora Bruna disse também que teve uma experiência na GNE404 – Projeto de Máquinas Térmicas e Hidráulicas, na qual o aluno em questão não demonstrou aproveitamento (conhecimento) mínimo de 60%. Desse modo, o professor Filipe propôs o veto à aplicação do exame de suficiência às disciplinas de projeto (GNE402, GNE403, GNE404 e GNE405). Com apoio da professora Bruna, a proposta foi posta em votação, e com um voto contrário (discente Leandra), a proposta foi aprovada. A discente justificou seu voto dizendo que a presença da banca seria suficiente para avaliar o aluno e o pedido. No entanto, o professor Henrique lembrou que essa medida tem caráter educativo e não punitivo, no sentido de que o que é esperado/idealizado nessas disciplinas é incompatível com os moldes e prazos do exame de suficiência e que, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, é prerrogativa do colegiado ajustar as restrições deste instrumento à realidade do curso. **Item 3) Adoção do sipac para fazer atas adotar o sipac para assinatura.** O professor Mauricio informou a possibilidade em se adotar o SIPAC, um dos sistemas administrativos da UFLA, para registro e assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA MECÂNICA**

TELEFONE - (35) 3829-1817

Cx. P. 3037 – CEP: 37.200-900 - LAVRAS - MG

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA
17/01/2022**

das atas do colegiado por parte dos seus membros de forma a aumentar a transparência das reuniões. Em discussão, o professor Henrique sugeriu que esse procedimento fosse adotado e com apoio da discente Leandra a proposta foi aprovada por unanimidade e será implementada assim que possível. **Item 4) Resoluções de colegiado – resposta da DADE.** O professor Mauricio apresentou o retorno da DADE em relação às novas resoluções de estágio supervisionado, tese de conclusão do curso e atividades complementares. Destacou-se os questionamentos da DADE em relação à operacionalização e mudanças dos pré-requisitos. Foi lembrado, na resposta da DADE, que o colegiado tem autonomia para tomar ações diferentes das contidas no projeto político pedagógico curricular vigente, desde que visem à melhoria do funcionamento e da qualidade do curso. Nesse sentido, foi proposto pelo professor Filipe, que o pré-requisito para cursar as componentes curriculares de TCC e estágio supervisionado, sejam definidas na próxima reunião do colegiado. Ficou definido também que os critérios serão implementados no SIG de modo a simplificar e deixar transparente os critérios e regras operacionais para cursar tais componentes. O que já acontece em outros cursos da ABI. Em votação, todos concordaram. **Item 5) Regime ANP e problemas didáticos.** O professor Mauricio questionou os membros do colegiado sobre a existência de problemas didáticos relativos ao ERE e o/ou regime ANP de aula. Ele começou externando o problema que teve com a disciplina GNE403 no semestre letivo de 2021/1. Disse que, com base na experiência com o respectivo regime nos dois períodos anteriores, ele iria cancelar a oferta da disciplina em 2021/1, se fosse possível, por perceber que a oferta nesses moldes à distância não é eficaz dentro das legislações, então vigentes. Disse também, que no início de 2021/1, explicou em aula síncrona esses problemas e pediu aos alunos que tivessem paciência e dedicação com a disciplina. Ao final do semestre, contudo, as taxas de aprovação ficaram em 80% na turma 32B, e 50% na turma 32A. Esses números descontam os abandonos. Destaca-se também que 7 alunos (~21% do total de alunos das 2 turmas), que poderiam ser aprovados, abandonaram a avaliação adicional. Mesmo assim, o professor recebeu muitas reclamações com textos parecidos, alguns iguais, da ouvidoria, sem fundamentação sólida. Registra-se aqui, para ciência dos alunos que nos últimos 3 períodos **pandêmicos**, a taxa média de aprovação da disciplina GNE403, descontados abandonos, foi de 69% (2020/1- 85%; 2020/2- 56%; 2021/1- 65%). O que mostra que a oferta foi positiva para muitos alunos, apesar das dificuldades e reclamações. O professor Henrique também externou um problema com vagas na disciplina GNE317. Disse que nos semestres anteriores muitos alunos trancaram a vaga na disciplina. Com isso, nesse semestre ficou um excedente de 21 alunos sem vaga na disciplina. O professor Henrique disse que tem muitos alunos em fase no curso que não conseguiram vaga, pois alunos veteranos, com maior progressão do curso estão pegando a vaga desses alunos que querem cursar a disciplina no período idealizado. Ou seja, o instrumento de trancamento está sendo usado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA MECÂNICA**

TELEFONE - (35) 3829-1817

Cx. P. 3037 – CEP: 37.200-900 - LAVRAS - MG

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA
17/01/2022**

de maneira irresponsável. Com base nesses exemplos, pede-se aos alunos do curso, maior responsabilidade nas matrículas em disciplinas e condução das mesmas. Lembra-se que a universidade é pública e temos que prezar pela qualidade do curso e pelos direitos de todos os alunos matriculados de terem vaga nas disciplinas do curso, com conteúdo de qualidade e atualizado. **Item 6) Assuntos gerais.** a) GNE405. O professor Filipe, como professor da disciplina GNE405, projeto integrador, questionou sobre a possibilidade de se converter a disciplina em modalidade à distância – EAD. A motivação é a de liberar 1 ano da grade de 2017/1 para que os alunos tenham o último ano para cursar estágio fora da cidade de Lavras com duração de 1 ano, pois esse período é o mais comum das ofertas de estágio para os alunos do curso. O professor Mauricio lembrou que o prazo para alterações na grade para vigorar em 2021/1 é o dia 20/6/2022 e sugeriu que essa alteração seja discutida até junho nas próximas reuniões do colegiado. b) Autorização para publicação de dados. O professor Filipe comentou que alguns alunos precisam que a empresa onde o aluno faz estágio assine um termo no qual ela concorda em publicar dados e informações relativas ao estágio do aluno em eventual tese de conclusão de curso. Para normalizar a demanda, o professor Filipe vai gerar uma proposta de termo de autorização que será apresentado em reunião de colegiado. c) Curricularização da extensão e nova grade 2023/1. O professor Mauricio lembrou que o colegiado terá que trabalhar na nova grade do curso para atender as novas diretrizes nacionais para as engenharias. Lembrou também que a extensão é uma das novas demandas e compartilhou um arquivo para que os membros do colegiado façam sugestões. d) Eleições para coordenação do curso. O professor Mauricio informou ao colegiado que irá solicitar à escola de engenharia os trâmites para convocação dos candidatos para eleição do cargo da coordenação do curso em engenharia mecânica. Não havendo nada mais a ser discutido, o professor Mauricio encerrou a reunião às onze horas e trinta e sete minutos. Para constar, eu, Mauricio Francisco Caliri Junior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros da comissão presentes remotamente. Lavras, dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois.